



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 101 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Diadema em 07/10/2014

ÓRGÃO CORREICIONADO:

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE DIADEMA

Endereço: Avenida São José, nº 250 - 3º andar

Edital SCR-14/2014, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 22/09/2014.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Juliana Silva Magalhães - Assistente da Secretaria da Corregedoria

COMPOSIÇÃO:

Vide item 1 do Anexo desta Ata.

I - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2014, eu *Ana Miller*, Ana Carolina Miller Martins Marraiso, técnico judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Diadema, em 07/10/2014

Data do preenchimento do Anexo 1: 01/10/2014

1) COMPOSIÇÃO: (na data da Correição)

JUIZ RESPONSÁVEL: MAGDÀ CARDOSO MATEUS SILVA

Desde: Substituindo

Diretor: Sandra Mara Azevedo França das Neves

Desde: 1992

Cargo: Analista Judiciário/Judiciária

Formação acadêmica: Direito, Psicologia e Pós-graduada em Direito do Trabalho

Diretor Substituto: Fabiano de Sousa Gomes

Desde: 2014

Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Formação acadêmica: Gestão de Recursos Humanos e pós-graduado em Direito do Trabalho

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
Aline de Andrade Capito	Técnico*	FC2	17/12/09	-----
Clarisse Agnês Marques Gouvêa	Técnico*	FC2	20/07/11	Férias 29/09/14 a 09/10/14
Clovis Maturana	Técnico*	FC2	29/06/12	-----
Ivone de Jesus de Vita	Técnico*	FC2	17/06/93	Licença Médica 18/09/14 a 17/10/2014
Lilium Junqueira Hereny	Técnico*	FC2	04/10/10	Licença Médica 08/08/14 a 05/11/2014

* Técnico Judiciário/Administrativa

Total de servidores do quadro (incluir Diretor e Dir.Subst.): 07

Total de servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 0

2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª						TOTAL
2013	CP	381	382	380						1143
	Escrita	2218	2208	2168						6594
	Verbal	6	10	6						22
	Total	2605	2600	2554						7759
2014	CP	245	247	245						737
	Escrita	1760	1737	1704						5201
	Verbal	9	2	9						20
	Total	2014	1986	1958						5958



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Diadema, em 07/10/2014

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Distr.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2013		7559	8966	7370	4761							28656
2014		4730	6826	5089	3356							20001

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2012	-----
2013	-----
Prazo para a entrega de certidão: -----	

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
-----	-----	-----

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

- I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;
- II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;
- III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;
- IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;
- V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;
- VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento."

R: Sim; observamos o cumprimento, exceto quando se trata do Precad, onde o cadastro é feito pelo advogado e este mesmo quando orientado insiste em manter o nome do terceiro como réu.

7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

1. Incluir no PRECAD:
 - campo para o PIS;
 - opção que possibilite o cadastro de mais de um sócio ou representante legal. Atualmente, o sistema só permite o cadastro de um único sócio/representante;
 - opção que possibilite realizar o pré cadastro sem a necessidade de OAB, já que, atualmente, só é possível, para a parte, fazê-lo informando o número da inscrição na OAB, não permitindo que a parte que não constitui advogado o faça, mesmo que ela queira;



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Diadema, em 07/10/2014

2. Disponibilizar no SAP1, tela com dados estatísticos que são importantes para o preenchimento da Ata da Correição, como é o caso de relação com o quantitativo de Cartas Precatórias distribuídas. Atualmente estes dados estão disponíveis somente para as Varas do Trabalho.
3. Elaboração de "folders" com endereços e telefones dos Órgãos Públicos mais procurados nos balcões do Fórum (Prefeitura, Receita Federal, DRT, Cartórios, etc.)
4. Realização de cursos e palestras de forma regionalizada visando facilitar o seu acesso aos servidores de fora da sede, inclusive com a utilização das salas de vídeo conferência para esse fim.

MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
Juiza Diretora do Fórum

SANDRA MARA AZEVEDO FRANÇA DAS NEVES
Diretora da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Diadema